

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;} .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;} .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } VICE-GOVERNADORIA GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI202400005007231 Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a/o Eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliários (frigobar, Tv, armários,) para atender as demandas da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, nos termos do art. 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da(s) proposta(s): Foi solicitado via sistema Sislog, no prazo estabelecido de 4 (quatro) horas, o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada da empresa MARCIEL FREITAS FERNANDES, CNPJ nº 50.360.634/0001-23, conforme Art. 23 e 24, parágrafo 4º do Decreto Estadual 10.211/2023. A empresa licitante, não cumpriu a diligência de envio dos documentos. Após prazo estabelecido, concluímos que a empresa licitante não cumpriu os termos do decreto acima mencionado, não sendo possível cumprir na integralidade as exigências e especificações técnicas elencados no Termo de Referência. Portanto, a Gerência de Apoio Administrativo manifesta pela NÃO ACEITABILIDADE da Proposta Comercial supracitada. LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES

MIRANDAREquisitante Responsável GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO Versão do Doc. Padrão0.01